



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1034/1989

SÚMULA: Institui o Título Honorífico de Vulto Emérito de Jaguariaíva.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É instituído o Título Honorário de “VULTO EMERITO DE JAGUARIAÍVA”, a ser conferido a filhos desta terra que hajam galgado ou ocupem altos cargos públicos e, ou, elevadas funções em empresas privadas bem como em empreendimentos empresariais tenham sido bem sucedidos ou hajam se destacado profissionalmente em qualquer campo de atividade humana, sobretudo no científico, artístico e cultural.

§ Único A iniciativa da homenagem pode caber ao Prefeito Municipal e aos representantes do Poder Legislativo.

Art. 2º É designada a data, anualmente, alusiva ao “DIA DO MUNICIPIO”, para as outorgas de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
02 de maio de 1989.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal